

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova a criação e oferta de
vagas de Curso de Formação
Continuada no IFSC.

O PRESIDENTE do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, de acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 9º do Regimento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina - Resolução CONSUP nº 27 de 8 de setembro de 2020, pela competência delegada ao CEPE pelo Conselho Superior através da Resolução CONSUP nº 17 de 17 de maio de 2012, e de acordo com as atribuições do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina Resolução CONSUP nº 54 de 5 de novembro de 2010;

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na Reunião Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e oferta de vagas do seguinte curso de Formação Continuada:

Nº	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	Florianópolis - Continente	Formação Continuada	EaD	Criação	Educação Ambiental Crítico-Transformadora no Contexto Escolar	80 h	50	50	Conforme demanda

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021.

LUIZ OTÁVIO CABRAL
Presidente do CEPE do IFSC

(Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.012338/2020-06)



PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Formação Continuada em Educação Ambiental Crítico-Transformadora no Contexto Escolar

PARTE 1 – IDENTIFICAÇÃO

I – DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC

Instituído pela Lei n 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

Reitoria: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – Florianópolis – Santa Catarina – Brasil –
CEP 88.075-010 Fone: +55 (48) 3877-9000 – CNPJ: 11.402.887/0001-60

II – DADOS DO CÂMPUS PROPONENTE

1. Câmpus: Florianópolis-Continente

2. Endereço e Telefone do Câmpus:

Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, CEP: 88075-010, Florianópolis-SC

Telefone: (48) 3877-84

2.1. Complemento:

Site do Câmpus: <http://www.continente.ifsc.edu.br>

2.2. Departamento:

DEPE – Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

III – DADOS DOS RESPONSÁVEIS PELO PPC

3. Chefe DEPE:

Jane Parisenti

depe.continente@ifsc.edu.br

(48) 3877-8430

4. Nome do responsável pelo PPC e contatos:

Gladis Teresinha Slonski

gladis@ifsc.edu.br

(48) 38778430 / (48) 999526664

5. Aprovação no Câmpus:

Segue em anexo.

PARTE 2 – PPC

IV – DADOS DO CURSO

6. Nome do curso:

Formação continuada em Educação Ambiental Crítico-transformadora no contexto

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



7. Eixo tecnológico:

Desenvolvimento Educacional e Social

8. Modalidade:

Educação à distância.

9. Carga horária total do curso:

A carga horária total do curso é de 80 horas EaD.

10. Regime de matrícula:

Matrícula seriada, conforme RDP.

11. Forma de ingresso:

O ingresso acontecerá mediante sorteio.

No ato da matrícula o candidato de comprovar que possui uma graduação com Licenciatura, ou comprovante que atua na área da educação.

Se o número de matriculados for igual ou superior a 50% das vagas, fica garantida a oferta do curso.

12. Objetivos do curso:

O curso tem como objetivo, a formação de educadores ambientais em uma perspectiva crítico-transformadora, contribuindo para a fundamentação de práticas educativas críticas, a partir da situação existencial e concreta dos educandos, com uma metodologia centrada na dialogicidade e fundamentada nas bases epistemológicas e metodológicas da Pedagogia Freireana.

13. Perfil profissional do egresso:

O egresso do curso é um profissional capaz de atuar no contexto escolar, no desenvolvimento de atividades educacionais e de projetos, e na implantação de programas de Educação Ambiental, em uma perspectiva crítico-transformadora.

14. Competências gerais do egresso:

Os docentes egressos deste curso de formação continuada deverão ser capazes de:

- Compreender seu papel social na formação do sujeito crítico-transformador, fazendo escolhas pedagógicas mais fundamentadas, política e epistemologicamente;
- Refletir criticamente sobre a inserção da dimensão ambiental na escola;
- Planejar e implementar práticas de Educação Ambiental, a partir de uma abordagem teórico-metodológica que viabilize o seu desenvolvimento em uma perspectiva crítico-transformadora, que quando desenvolvida, possa contribuir com a transformação social e a emancipação humana.

15. Áreas/campo de atuação do egresso:

O egresso poderá atuar em projetos de Educação Ambiental na Educação básica, Educação Profissional e Tecnológica e no Ensino Superior.

16. Certificação do Egresso:

Educador Ambiental na perspectiva crítico-transformadora.

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60



V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

17. Matriz curricular:

Componente Curricular	CH Ead*	CH Total
Educação Ambiental Crítico-transformadora	80 h	80
Carga Horária Total		80

18. Componentes curriculares:

Unidade Curricular: Educação Ambiental Crítico-Transformadora		CH 80h	Total*:	Semestre: 1
CH EaD*: 80 horas		CH Laboratório*:		
Objetivos: - Refletir sobre a inserção da dimensão ambiental na escola. - Resgatar a trajetória histórica da Educação Ambiental, no contexto do movimento ambientalista internacional e nacional. - Analisar as macro tendências político-pedagógicas de Educação Ambiental e trazer à tona seus fundamentos teórico-metodológicos. - Resgatar os princípios políticos, epistemológicos e metodológicos da Educação Ambiental Crítico-Transformadora fundamentada na Pedagogia Freireana. - Analisar propostas pedagógicas de Educação Ambiental. - Desenvolver os fundamentos e procedimentos teórico-metodológicos da Educação Ambiental Crítico-transformadora no contexto escolar.				
Conteúdos: - Concepções/identidades/sentidos da Educação Ambiental. - Histórico da Educação Ambiental no Brasil e no mundo. - Macro tendências político-pedagógicas de Educação Ambiental. - Fundamentos teórico-metodológicos da Pedagogia Freireana. - Educação Ambiental Crítico-transformadora. - Práticas de Educação Ambiental Crítico-transformadora.				
Metodologia de Abordagem: Serão privilegiados caminhos didático-metodológicos centrados na dialogicidade, fundamentados nas bases epistemológicas e metodológicas da Pedagogia Freireana e voltados ao contexto da formação de professores, educadores ambientais. Para tanto, o componente curricular disponibilizará materiais de estudo e videoaulas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) pertinentes aos objetivos do curso. Além disso, neste ambiente, serão orientadas atividades assíncronas de aprendizagem como os fóruns, chats, tarefas, textos coletivos, questionários e leituras complementares mediadas pelo professor. Para as atividades síncronas estão previstos o desenvolvimento de análise de práticas de Educação Ambiental escolar e o planejamento de projetos de Educação Ambiental.				



A atividade de tutoria dos conteúdos e atividades a distância será realizada pelo professor desse componente curricular.

Bibliografias:

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 38. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2008. 148 p.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 47 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008. 213 p.
GRÜN, Mauro. Ética e educação ambiental: a conexão necessária. 12. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2009. 120 p.

LOUREIRO, Carlos Frederico B.; TORRES, Juliana Rezende (Org.). **Educação Ambiental: dialogando com Paulo Freire.** São Paulo: Cortez, 2014.

DIAS, Genebaldo Freire. **Educação ambiental:** princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004. 551 p.

19. Certificações intermediárias:

Não tem.

VI – METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

20. Metodologia de desenvolvimento pedagógico do curso:

A Formação Continuada em Educação Ambiental Crítico-transformadora é um curso de 80 horas EaD possibilitando a organização das sequências de atividades de maneira mais adequada às necessidades do aluno.

A Formação é composta por um componente curricular que estará organizado em sala de aula virtual no ambiente Moodle. Na sala virtual serão disponibilizadas as seguintes informações: plano de ensino; cronograma do componente curricular; contatos dos docentes e equipe de suporte ao Moodle; guia do aluno com informações gerais sobre a formação.

No Moodle serão orientadas atividades de aprendizagem como os fóruns, chats, tarefas, textos, leituras complementares e outras, mediadas pela equipe docente. Também serão desenvolvidas atividades síncronas tais como a análise de práticas de Educação Ambiental escolar e o planejamento de projetos de Educação Ambiental.

21. Avaliação da aprendizagem:

Neste curso, a avaliação está inserida em uma perspectiva crítico-transformadora, denominada Avaliação Emancipatória (SAUL, 2008), baseada nos princípios da Pedagogia Libertadora de Paulo Freire. Ela tem função diagnóstica; favorece o autoconhecimento do educando; contribui para que o educando se torne o sujeito do seu processo de aprendizado; tem compromisso com a educação democrática, com propósitos e práticas de inclusão dos educandos; propõe uma relação pedagógica democrática entre educador e educando; ajuda o educando a aprender e o educador a ensinar; auxilia o professor a replanejar a sua ação; prioriza os aspectos qualitativos do desenvolvimento do educando; enfatiza o processo e o resultado do aprendizado; é participativa.

Esta forma de avaliação está de acordo com formação emancipatória pretendida pelo IFSC. De acordo com os princípios da Instituição a avaliação é um ato diagnóstico e um processo contínuo que tem por objetivo a inclusão, subsidiando ações que viabilizem à formação do cidadão. Serve para indicar avanços e dificuldades na ação educativa, devendo remeter o professor a uma reflexão sobre sua prática. Por isso, é necessário que as metodologias de sala de



aula trabalhem com a diversidade, considerando as diferenças sociais, linguísticas e culturais dos alunos.

Os instrumentos de avaliação serão diversificados estimulando o aluno à pesquisa, reflexão, iniciativa, criatividade, laborabilidade e cidadania. Será realizado acompanhamento da participação dos alunos no Moodle em atividades assíncronas como fóruns, chats, textos coletivos, construção de mapas conceituais, estudo e discussão dirigida.

As avaliações das atividades síncronas serão realizadas de acordo com a participação dos alunos na análise de práticas de Educação Ambiental escolar e no planejamento e apresentação dos projetos de Educação Ambiental.

A recuperação de estudos, a que todos os alunos têm direito, compreenderá a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do curso, que possam promover a aprendizagem. Ao final dos estudos de recuperação o aluno será submetido à nova avaliação, cujo resultado será registrado pelo professor.

As avaliações presenciais devem ser realizadas na sede do câmpus Florianópolis-Continente e/ou nos Polos de Apoio Presencial do IFSC.

O registro, para fins de documentos acadêmicos, será efetivado ao final do curso, apontando a situação do estudante no que se refere à constituição de competências, em diário de classe e no sistema acadêmico, conforme nomenclatura prevista no RDP.

22. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores:

Não se aplica.

23. Atendimento ao Discente:

O atendimento ao discente acontecerá nos encontros síncronos e por meio do AVEA, por mensagens e/ou chats online.

É assegurado aos estudantes público-alvo da Educação Especial o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que terá por objetivo identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos acessíveis e recursos de Tecnologia Assistiva que contribuam com a minimização das barreiras físicas, atitudinais, educacionais, comunicacionais e outras que possam interferir na plena participação nas atividades educacionais e sociais.

24. Atividade em EaD:

Como AVEA será utilizada a plataforma Moodle, que está acessível pelo endereço: <http://moodle.ifsc.edu.br>.

Além da possibilidade de disponibilizar materiais didáticos e atividades, o ambiente dispõe de ferramentas para interação, colaboração e integração de todos os envolvidos no processo de formação.

As ferramentas utilizadas visam contemplar interações síncronas e assíncronas que oportunizem as modalidades de comunicação textual e viso espacial. Entre as ferramentas utilizadas destacam-se:

- Fórum de discussão, Fórum de dúvidas e Fóruns de conteúdo integrados à ferramenta de gravação de vídeo;
- Chats e web conferência integradas à plataforma.
- Sala de aula virtual – criação e configuração de sala virtual na plataforma Moodle, realizada pela equipe de suporte ao AVEA;
- Inserção de conteúdos e atividades planejados para a formação – atividade realizada pelos docentes com apoio da equipe de suporte ao ambiente Moodle;
- Gerenciamento pedagógico e acadêmico – uso de ferramentas de acompanhamento do Moodle para verificar o aproveitamento e participação dos alunos por meio da plataforma.



25. Equipe multidisciplinar:

O apoio pedagógico à concepção, ao desenho educacional e à produção de materiais dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade a distância será assegurada pelo Centro de Referência em Formação e EaD, quando solicitado, e/ou pelo câmpus ofertante, com auxílio do Núcleo de Educação a Distância e da equipe pedagógica do câmpus, conforme artigo 9º da Resolução CEPE/IFSC nº 4/2017.

25.1. Atividades de tutoria:

São atividades de tutoria realizadas pelo professor responsável: mediar o processo pedagógico presencialmente e à distância; atender e esclarecer dúvidas dos estudantes; promover espaços de construção coletiva de conhecimento; manter regularidade de acesso ao AVEA e responder às solicitações dos alunos; selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos; participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

25.2. Material didático institucional:

O material didático institucional será produzido na forma de livro digital interativo no AVEA com o apoio da equipe de produção de materiais didáticos do IFSC mediante participação dos docentes em edital de produção de material didático no semestre anterior à oferta.

25.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes:

Serão realizadas atividades *assíncronas* de interação no fórum de discussões, chat e via e-mail. As atividades *síncronas* ocorrerão via web conferência, conforme estipulado previamente no cronograma.

PARTE 3 – AUTORIZAÇÃO DA OFERTA

VII – OFERTA NO CÂMPUS

26. Justificativa para oferta neste Câmpus:

O curso *Formação Continuada em Educação Ambiental Crítico-transformadora no contexto escolar* tem base legal garantida pelos seguintes documentos:

- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Resolução Nº 2/2012, apontam no Artigo 19, que os órgãos normativos e executivos dos sistemas de ensino devem articular-se entre si e com as universidades e demais instituições formadoras de profissionais da educação, para que os *cursos e programas de formação inicial e continuada de professores, gestores, coordenadores, especialistas e outros profissionais que atuam na Educação Básica e na Superior, capacitem para o desenvolvimento didático-pedagógico da dimensão da Educação Ambiental* na sua atuação escolar e acadêmica (BRASIL, 2012).
- A Lei nº 11.892/2008, que institui os Institutos Federais, estabelece o *mínimo de 20% de suas vagas para cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica* visando a formação de professores para a educação básica. Define também que essas instituições têm como uma de suas finalidades e características promover a produção, o desenvolvimento e a



transferência de tecnologias sociais, *notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente* (BRASIL, 2008).

- De acordo com o PDI IFSC 2015-2019, entre seus valores está a *sustentabilidade*, pautada pela *responsabilidade social e ambiental*. As ações educacionais do IFSC devem sustentar-se em princípios como o *respeito à natureza e a busca do equilíbrio ambiental*, práticas permanentes no cotidiano da vida acadêmica na perspectiva do desenvolvimento sustentável. São políticas que orientam o planejamento do IFSC: *a ampliação de programa de educação continuada na formação de formadores*, aperfeiçoando os processos de ensino, comprometendo-se com o êxito na aprendizagem; *o incentivo à Educação a Distância* como uma das práticas de ensino da instituição, sendo a EaD uma das opções que atenda a uma determinada demanda. O *apoio à educação básica é dever do IFSC*, seja por meio da formação de professores, de licenciaturas ou por um conjunto de outras ações, como cursos de especialização e aperfeiçoamento para professores, projetos de pesquisa e extensão envolvendo outros profissionais da educação, programa de apoio à docência (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor), programas de mestrado e doutorado que qualificam professores para a área de educação e demais áreas (IFSC, 2017).

Além da base legal, a oferta do curso pelo Câmpus Florianópolis-continente se justifica por constar do POCV do Câmpus, visto que o mesmo conta com três professores de Educação Ambiental, dois com formação em Ciências Biológicas e um em Agronomia.

27. Itinerário formativo no contexto da oferta/câmpus:

A oferta do curso no Câmpus Florianópolis-Continente consta do POCV do Câmpus, se articulando com outras formações de professores que ainda estão em análise no CEPE.

28. Público-alvo na cidade/região:

Professores, licenciados ou não, de qualquer área de formação.

29. Início da oferta:

2021.1

30. Frequência da oferta:

A oferta do curso acontecerá uma vez por ano, ou conforme a demanda.

31. Periodicidade das aulas:

O curso terá de 4 a 6 horas semanais de atividades assíncronas e mensalmente uma atividade de 4 horas síncrona por webconferência.

32. Local das aulas:

IFSC – Câmpus Florianópolis-Continente.

33. Turno de funcionamento, turmas e número de vagas:

Semestre letivo	Turmas	Turno	Vagas	Total de Vagas
2021.1	1	EAD	50	50

34. Pré-requisito de acesso ao curso:

Profissionais da Educação.



35. Instalações e equipamentos:

A instituição oferece as dependências necessárias para a implementação do curso proposto, com sala de aula, laboratório de informática e biblioteca.

A Biblioteca do Câmpus Florianópolis-Continente possui um acervo que contempla as referências bibliográficas do curso.

36. Corpo docente e técnico-administrativo necessário para funcionamento do curso:

DOCENTE		
Nome	Área	Regime de Trabalho
Gladis Teresinha Slonski	Educação Ambiental	40 h Dedicação exclusiva
Liz Cristina C Ribas	Educação Ambiental	40 h Dedicação Exclusiva
Luiz Otávio Cabral	Educação Ambiental	40 h Dedicação Exclusiva

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	
Nome	Cargo
ANDRÉ EITTI OGAWA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CAMILA PAIM VERAN COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL
ELIETE SANTIN STAUB	ASSISTENTE DE ALUNO
ELISA FREITAS SCHEMES	ASSISTENTE DE ALUNO
ELIZABETHE COSTA FRANCA	PEDAGOGA
FERNANDO CESAR FIORINI RIBAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO MACIEL DE MIRANDA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GILMAR RIBEIRO	TÉCNICO EM MECÂNICA
GIULIANA FRAGA DE SANTIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
GLEICY CORREA NUNES MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
IGOR FERNANDES KATTAR	ANALISTA DE TÉCNICO DA INFORMAÇÃO
IVANIR RIBEIRO	PSICÓLOGO
JARDEL ALZEMIRO VIEIRA	TÉCNICO EM MECÂNICA
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JORGE AUGUSTO SANDOVAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE AGUSTINI	ASSISTENTE SOCIAL
JULIANA FARIAS DE LIMAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LETICIA APARECIDA MARTINS	PEDAGOGO
MARCIA COGHETTO PIVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MEIMILANY GELSLEICHTER	PEDAGOGO
NELDA PLENTZ DE OLIVEIRA	PEDAGOGO
OBERTI ELEANDRO MAYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA
PAULA BITENCOURT NETO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
RICARDO GENÉSIO SILVANO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RUBEN MORET PARDO LIMA	ENGENHEIRO
TACIANY PASSOS MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
VALDECI REIS	ASSISTENTE DE ALUNOS
VANESSA JUNCKES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO



37. Referências

BRASIL. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Resolução nº 2/2012. Brasília, DF, 2012.

IFSC. INSTITUTO FEDERAL de SANTA CATARINA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2019**. 2 ed. Florianópolis: IFSC, 2017.

SAUL, Ana Maria. Referenciais freireanos para a prática da avaliação. **Revista de Educação PUC-Campinas**. Campinas, n. 25, p. 17-24, nov. 2008.